

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação **Pregão Presencial Nº 014/2019**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP; Jornal Correio da Paraíba. Licitantes cadastrados neste processo: **Pessoa jurídica:** Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03; **Pessoa jurídica:** José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Às 09:00 (Nove horas) do dia 11/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 110 de 01/08/2018, composta pelos servidores: Jacé Alves de Oliveira, Pregoeiro; Lillian Lucilene Teodósio Lima, Membro da equipe de apoio; Silvino Alberto Felix Isidio, Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: **Pessoa jurídica:** José Nergino Sobreira, representante: Eriklepton Vitório Soares, representante, CPF nº 054.837.773-10; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, representante: Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, representante, CPF nº 358.731.244-34; **Pessoa jurídica:** Drogafonte Ltda, representante: Ramon Santos da Costa, representante, CPF nº 094.952.144-24; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, representante: Yan Kaique Leite Valdivino Pereira, representante, CPF nº 110.101.904-23. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Pessoa jurídica:** Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor inicial da proposta de R\$ 1.904.958,20; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor inicial da proposta de R\$ 561.089,10; **Pessoa jurídica:** José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor inicial da proposta de R\$ 106.866,80; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor inicial da proposta de R\$ 1.299.500,20; Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Pessoa jurídica:** Drogafonte Ltda, com o valor total de R\$ 251.000,00; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com o valor total de R\$ 505.405,70; **Pessoa jurídica:** José Nergino Sobreira, com o valor total de R\$ 22.660,00; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, com o valor total de R\$ 442.330,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: O Sr. Ramon Santos da Costa, CPF nº 094.952.144-24, representante da pessoa jurídica Drogafonte, CNPJ: 08.778.201/0001-26, fez constar que **“solicito a CPL que seja verificado os preços ofertados pelas empresas J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda e Pharmaplus Ltda, pois aos olhos do mercado são inexequíveis, para que assim não se torne uma concorrência desleal. Solicitamos apuração com planilha de composição de custos e notas de entrada dos itens ganhos. A empresa Drogafonte faz constar que acionará todos**

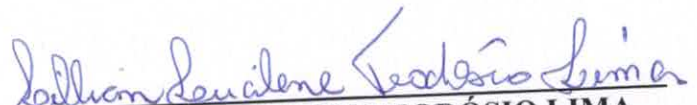


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

os órgãos reguladores e de fiscalização para que estes preços ofertados sejam analisados”. Facultada a palavra: Não houve manifestação dos presentes. O Pregoeiro em seguida indagou o Sr. Ramon, se é de costume esse tipo de exigência junto as Comissões de Licitações? e o Sr. Ramon respondeu “**depende do acontecimento durante o andamento da sessão**”, indagou ainda ao Sr. Ramon a quanto tempo ele está representando a Drogafonte? respondeu “**quase 05 (cinco) meses**”, indagou ao Sr. Ramon se tem conhecimento de que as licitantes J. J. Ltda e Pharmaplus foram penalizadas ou estão sendo fiscalizadas por algum órgão de fiscalização? e o Sr. Ramon respondeu “**não é de minha competência fiscalizar se a JJ e Pharmaplus foi ou está sendo fiscalizada**”, indagou ao Sr. Ramon se tem conhecimento ou ouviu falar se o Pregoeiro ou membro desta Comissão de Licitação teve algum tipo de combinação durante o andamento desta sessão pública que venha macular a lisura deste certame? e o Sr. Ramon respondeu “**não**”. O Pregoeiro informa aos licitantes presentes que de acordo com as respostas do Sr. Ramon não ver motivos para solicitar esse tipo de acompanhamento junto a Secretaria de Finanças deste Município as notas de entrada das licitantes JJ e Pharmaplus, para serem comparadas e ainda por entender que não é de competência da Prefeitura esse tipo de fiscalização junto as empresas, contudo o Sr. Ramon afirmou a cima que “**A empresa Drogafonte faz constar que acionará todos os órgãos reguladores e de fiscalização para que estes preços ofertados sejam analisados**” Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata às **12:55:00 (Doze horas e cinquenta e cinco minutos)**, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



JACÉ ALVES DE OLIVEIRA



LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA



SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO



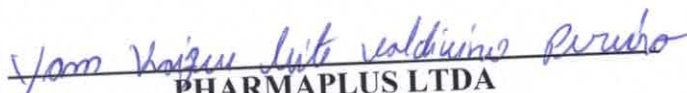
DROGAFONTE LTDA



J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



JOSÉ NERGINO SOBREIRA



PHARMAPLUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, **antes da etapa competitiva** - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

Pessoa jurídica: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote(s): 1 - 2; Valor: R\$ 561.089,10.

Pessoa jurídica: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

Lote(s): 5; Valor: R\$ 22.667,00.

Pessoa jurídica: PHARMAPLUS LTDA.

Lote(s): 3 - 4; Valor: R\$ 697.744,10.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - LOTE I - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA		
003.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	601.756,10
008.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	595.000,00
007.187.827/0001-03	J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	501.683,40
108.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	446.250,00
107.187.827/0001-03	J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	446.000,00
2 - LOTE II - MATERIAL PENSO PARA FARMÁCIA BÁSICA		
063.478.895/0001-94	José Nergino Sobreira	84.199,80
007.187.827/0001-03	J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	59.405,70
3 - LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS		
008.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	256.847,70
003.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	255.414,10
108.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	254.000,00
103.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	253.000,00
208.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	252.000,00
203.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	251.500,00
308.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	251.000,00
4 - LOTE IV - MEDICAMENTOS USO CONTINUO		
008.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	1.053.110,50
003.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	442.330,00
5 - V - MATERIAL MÉDICO DESTINADOS AO CEO/UBS/SAMU		
063.478.895/0001-94	José Nergino Sobreira	22.667,00
163.478.895/0001-94	José Nergino Sobreira	22.660,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.



4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:
Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:

Pessoa jurídica: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

lote(s): 3.

Valor: R\$ 251.000,00.

Pessoa jurídica: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.187.827/0001-03.

Lote(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 505.405,70.

Pessoa jurídica: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Lote(s): 5.

Valor: R\$ 22.660,00.

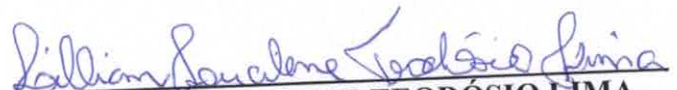
Pessoa jurídica: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Lote(s): 4.

Valor: R\$ 442.330,00.

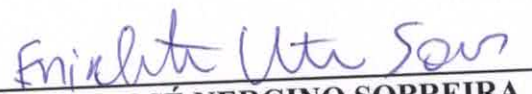

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA


LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA


SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO


RAMON SANTOS DA COSTA
DROGAFONTE LTDA


J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA


JOSÉ NERGINO SOBREIRA


PHARMAPLUS LTDA